PROCESSO: TC – 006855/2017

ORIGEM: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe

ASSUNTO: 37– Aposentadoria por Implemento de Idade

INTERESSADA: Silvia Isabel Relvas Monteiro de Oliveira

UNIDADE DE AUDITORIA: Coordenadoria Jurídica

PROCURADOR: João Augusto Bandeira de Mello – Parecer nº 286/2020

RELATORA: Cons. Maria Angélica Guimarães Marinho

DECISÃO TC – 31.936

EMENTA: Legal, para fins de registro, Ato de Concessão de Aposentadoria por Implemento de Idade do servidor público civil, Sra. Silvia Isabel Relvas Monteiro de Oliveira com fundamento no 40, § 1º, III, "b" § 1º, inciso I, § 3º da CF/1988, devendo ser atendidos os princípios da proporcionalidade e revisão anual.

DECISÃO:

Vistos, Relatados e Discutidos estes Autos, decidem os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe: Carlos Pinna de Assis, Maria Angélica Guimarães Marinho, com a presença do Procurador João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello, em Sessão da Primeira Câmara, realizada no dia **28.04.2020**, sob a Presidência da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, por unanimidade de votos, considerar **Legal a inativação da servidora Sra. Silvia Isabel Relvas Monteiro de Oliveira,** referente à aposentadoria de que trata o Processo Administrativo EX.00816.02/2013-P,

Arquivo assinado digitalmente por MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 11/05/2020 10:11:47
Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CORTES:71960325515 em 11/05/2020 15:00:29
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGELICA GUIMARAES MARINHO:11660732549 em 11/05/2020 18:46:19

devendo ser observado o regime de paridade, nos termos do voto da eminente Conselheira Relatora.

SESSÃO VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, Aracaju, em **12 de maio de 2020.**

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
Conselheira Presidente

MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO
Relatora

Fui presente:

Procurador

Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 11/05/2020 10:11:47
Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CORTES:71960325515 em 11/05/2020 15:00:29
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGELICA GUIMARAES MARINHO:11660732549 em 11/05/2020 18:46:19

RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o Processo TC – 006855/2017 de Aposentadoria por Idade da Sra. Silvia Isabel Relvas Monteiro de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Nível: 1P, Classe J do quadro de pessoal Estatutário da Secretária de Estado da Educação.

A servidora foi aposentada através da Portaria nº 1968/2013 de 21 de junho de 2013, com publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe de nº 26.758 de 02/07/2013, devidamente fundamentado na forma da Lei.

Procedendo ao exame do Processo em referência, no que pertine ao tempo de contribuição, a Coordenadoria Jurídica concluiu que a aposentadoria em tela, corresponde exatamente a **9.058 dias**, ou seja, **24 anos, 09 meses e 28 dias**. A data do início do exercício foi em 11/11/1988, encontrando-se o processo instruído de acordo com o art. 3º, § 1º, da Resolução TCE/SE nº 284/2013 (que institui e regulamenta o processo eletrônico), e que a servidora interessada **faz jus** à aposentadoria na forma prevista nos art. 29 incisos I, II e III da LC nº 113 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.

De acordo com o Instituto de Previdência, a servidora, ao passar para a inatividade, tem direito a um total de proventos no valor de **R$ 2.146,11 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e onze centavos)**, calculados na forma constante às fls. 60, a seguir detalhada:

Arquivo assinado digitalmente por MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 11/05/2020 10:11:47
Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CORTES:71960325515 em 11/05/2020 15:00:29
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGELICA GUIMARAES MARINHO:11660732549 em 11/05/2020 18:46:19

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Título	**Valor**
Valor Médio Apurado	(472176,41/182) =2.594,38
Remuneração do Servidor no Cargo Efetivo	R$2.980,41
Valor Base para Cálculo do Benefício	**R$ 2.594,38**

Proventos Proporcionais		
Proporcionalidade (2.594.38/10950)*9058	R$	2.146,11
Tempo de Contribuição	9.058 (24 anos, 09 meses e 28 dias)	
Total dos Proventos	**R$**	**2.146,11**

Aplicam-se aos **proventos proporcionais** da servidora o regime jurídico de **revisão anual**, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Encaminhados os autos ao Ministério Público Especial, através do douto Procurador João Augusto Bandeira de Mello, Parecer de nº 286/2020, opinou no sentido do reconhecimento da legalidade da inativação da servidora, bem como pelo registro do ato que a formalizou.

VOTO DA RELATORA

Considerando a regularidade da documentação que instrui o Processo;

Arquivo assinado digitalmente por MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 11/05/2020 10:11:47
Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CORTES:71960325515 em 11/05/2020 15:00:29
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGELICA GUIMARAES MARINHO:11660732549 em 11/05/2020 18:46:19

Considerando o atendimento às novas normas e requisitos legais elencados nos art. 29, I, II e III da LC nº 113 c/c art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.

Considerando os Pareceres da Coordenadoria Jurídica e do Ministério Público Especial;

E, considerando o que mais nos autos consta;

Ante toda a fundamentação apresentada, que passa a integrar o dispositivo como se nela estivesse transcrita, considero Legal a inativação da servidora **Sra**. **SILVIA ISABEL RELVAS MONTEIRO DE OLIVEIRA**, devendo ser observado o regime de revisão anual, com proventos calculados na forma adiante prevista:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Título	**Valor**
Valor Médio Apurado	(472176,41/182) =2.594,38
Remuneração do Servidor no Cargo Efetivo	R$2.980,41
Valor Base para Cálculo do Benefício	**R$ 2.594,38**
Proventos Proporcionais	
Proporcionalidade (2.594,38/10950)*9058	R$ 2.146,11
Tempo de Contribuição	9.058 (24 anos, 09 meses e 28 dias)
Total dos Proventos	**R$ 2.146,11**

É como voto.

MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

Conselheira Relatora

Arquivo assinado digitalmente por MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 11/05/2020 10:11:47
Arquivo assinado digitalmente por EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CORTES:71960325515 em 11/05/2020 15:00:29
Arquivo assinado digitalmente por MARIA ANGELICA GUIMARAES MARINHO:11660732549 em 11/05/2020 18:46:19